



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

**Indicação nº 176/2019**

**Assunto:** Parceria com o projeto REMER/Sítio Shalom.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** o importantíssimo trabalho realizado pelo projeto REMER – Minas (Sítio Shalom) no atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, prestando assistência integral, em sistema de casas-lares em conformidade com o artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

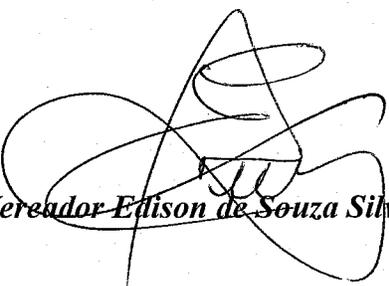
**CONSIDERANDO** que a REMER/Sítio Shalom atua amparando crianças e adolescentes que foram afastados de suas famílias em cidades da região, inclusive de São João Nepomuceno, possibilitando que desenvolvam a saúde integral nos aspectos físico, espiritual, social e psicológico;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, tendo em vista os custos elevados para manutenção da sede em Pequeri, a administração do projeto optou por abrir uma unidade em Bicas, e também mostrou interesse em se instalar em São João Nepomuceno.

Desta feita, solicito que o Chefe do Poder Executivo estude a possibilidade de firmar uma parceria com o projeto REMER/Sítio Shalom, visando à instalação de uma casa-lar em nosso Município, possibilitando que as crianças e adolescentes de São João Nepomuceno, acolhidos pelo projeto, possam ficar mais próximos de seus laços familiares.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES, 19 de novembro de 2019.**

  
*Vereador Edison de Souza Silva*